



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.511/2021

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Creche, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município da Vitória de Santo Antão - Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e este **SANCIONA** a seguinte Lei:

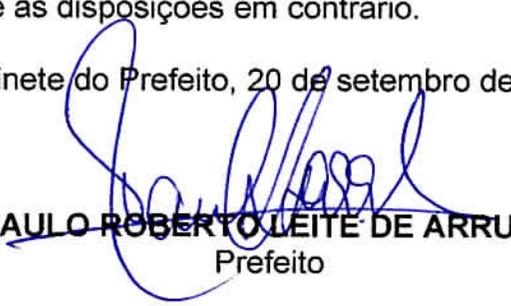
Art. 1º - Fica denominada de **Professora Eunice de Vasconcelos Xavier** a Creche que funcionará no Bairro do São Vicente de Paulo (Maués), neste Município.

Art. 2º - A Senhora Eunice nasceu em Vitória de Santo Antão, foi da primeira turma do Colégio Nossa Senhora da Graça, casou-se com o então jovem advogado **Dr. Aloisio Xavier**, de cuja união nasceram 06 (seis) filhos, Maria Eunice, Aloisio José, Graça, Gustavo, Fred e Fátima. A mesma desempenhou seu papel materno com desenvoltura, instruindo tanto educacionalmente e como grande catequista de seus filhos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos**.